

CHAÏM PERELMAN (1912-1984)



O raciocínio prático não deve inspirar-se num modelo matemático, mas na virtude (phronésis) aplicável às ocorrências, considerando as aspirações diversas e os interesses múltiplos

- ♦ Judeu polaco, radicado na Bélgica desde 1925. Professor da Universidade Livre de Bruxelas.
- ♦ Um dos principais representantes do movimento da *nova retórica* que teve como seu principal dinamizador o *Centre de Philosophie du Droit de Bruxelles*, onde se visava fazer um estudo sobre o raciocínio nas ciências humanas, levando a uma *análise não formal do raciocínio jurídico*.

- *De la Justice*, Bruxelas, Université Libre de Bruxelles, 1945.
- *Logique Juridique, Nouvelle Réthorique*, Paris, Éditions Dalloz, 1976.
- *Traité de l'Argumentation. La Nouvelle Réthorique*, em colaboração com Lucie Olbrechts-Tyteca, Paris, 1958.
- *Justice et Raison*, Bruxelas, P. U. B., 1963.
- *Droit, Moral et Philosophie*, Paris, L. G. D. J., 1968.
- *Éléments d'une Théorie de l'Argumentation*, 1968.
- *Le Champ de l'Argumentation*, Bruxelas, P. U. B., 1969.
- *Logique Juridique. Nouvelle Réthorique*, 1977.
- *L'Empire Réthorique. Réthorique et Argumentation*, Paris, Vrin, 1977. Cfr. trad. port. *O Império Retórico*, Porto, Edições Asa, 1993.
- *Le Raisonnabile et le Déraisonnable en Droit. Au-delà du Positivisme Juridique*, Paris, L. G. D. J., 1984.

☞ Grácio, Rui Alexandre, «Introdução» à trad. port. *O Império Retórico*, Lisboa, Edições As; Silva, Isabel, «Chaïm Perelman», in *Logos*, 4, cols. 63-69.